

PORTARIA N.º 781, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA O ART. 2.º DA PORTARIA N.º 690 DE 12/07/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, os termos do Art. 2.º da Portaria n.º 690, de 12 de Julho do corrente ano, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 12 de Agosto e o término no dia 10 de Setembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 3923/2024.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da retificação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Agosto de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo